

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezanove de Julho de dois mil.

Acta °16

----- Aos dezanove dias do mês de Julho de dois mil, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara Eng.º Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos Vereadores Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Luís Miguel Ferro Pereira e Drª. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias. Não compareceu o vereador Dr. José Luís António Levita que apresentou um pedido de suspensão de mandato.-----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Ponto Prévio antes da Ordem do Dia

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19º. do Dec-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato passado à análise dos mesmos:-----

1. - Indemnização a José Pinto Bonifácio; -----
- 2.-Suspensão de Mandato;-----
- 3.- Máquinas de Diversão;-----
- 4.- Pedido de Isenção - Santa Casa da Misericórdia ;-----

Indemnização a José Pinto Bonifácio

----- O Senhor Presidente, no seguimento de informações dadas anteriormente, informou que o espaço cedido para o domínio público, em Fratel, pelo Senhor José Pinto Bonifácio foi de 11,50 m2, correspondente a 23 m2 de construção, conforme se verifica por plantas que foram presentes e se arquivam, e propôs que o Município fosse indemnizado pelo valor de 500.000\$00.-----

----- A proposta foi aprovada, por unanimidade dos presentes, tendo sido deliberado

pagar, a titulo de indemnização ao Senhor José Pinto Bonifácio, o valor de 500 contos.-----

Suspensão de Mandato

-----Foi presente o pedido do vereador Dr. José Luís António Levita de que lhe fosse concedida a suspensão do seu mandato pelo período de 17 de Julho a 17 de Outubro do corrente ano, por motivos pessoais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo do estipulado no nº2 do artigo 77º da Lei 169/99 de 18 de Setembro autorizar a suspensão do mandato pelo período referido e proceder ao preenchimento da vaga nos termos do artigo 79º da Lei citada, considerando-se, assim, justificada a falta do vereador à presente reunião.-----

Máquinas de Diversão

-----Foi presente o ofício nº 1456 do Governo Civil, em que solicita emissão de Parecer nos termos do artigo 1º da Lei 2/87, de 8 de Janeiro, para obtenção de licença de exploração de máquinas eléctricas de diversão no estabelecimento de Júlio marques Almeida, sito na Rua da Estrada- Porto do Tejo em Vila Velha de Ródão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes emitir, Parecer positivo.-----

Pedido de Isenção - Santa Casa da Misericórdia

-----Foi presente um pedido da Santa Casa da Misericórdia que solicita a isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização do Equipamento para Idosos requerida em 29-06-2000. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes deferir o pedido. A deliberação foi tomada na ausência do Senhor Presidente da Câmara.-----

Finanças Municipais

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 48.280.651\$00 (quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e um escudos) sendo de Operações Orçamentais: 24.939.223\$00 (vinte e quatro milhões, novecentos trinta e nove mil, duzentos e vinte e três escudos), e de Operações de Tesouraria: 23.341.428\$00 (vinte e três milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "1.318.999\$00" (um milhão, trezentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove escudos), dos quais "586.593\$00"

ACTA DE ____/____/20_____

(quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e três escudos) eram em dinheiro, e em cheques “732.400\$00” (trezentos e trinta e dois mil, e quatrocentos escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -“27.452.398\$00” (vinte e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e oito escudos), na conta 446-030 - “17.786.234\$00” (dezassete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta quatro escudos); no Banco Fonseca & Burnay: na conta 2802716 -"1.723.020\$00" (um milhão, setecentos e vinte e três mil, e vinte escudos escudos).-----

Alteração Orçamental

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Autos de Medição

----- Este Ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Trabalhos a Mais na E.M. 545 - Alvaiade/Sarnadinha/Chão das Servas-
Beneficiação

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Processos de Obras

Procº44/00- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica, e pedido de isenção de apresentação de projecto de gás, em que é requerente *Paulo Joaquim Baptista São Pedro*, contribuinte nº161561434, residente na Praça Dr. Teixeira de Aragão nº7 -1º Direito, em Benfica - Lisboa, referente à reconstrução de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua central, nº29 - Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 7 Junho de 2000. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar os projectos apresentados e conceder a isenção de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era 12 meses, ficando a emissão do Alvará condicionada ao parecer favorável da Telecom. -----

Procº59/00 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Dragados Construcción P.O., S.A*, com sede na Avenida de Tenerife, nºs 4 e 6 em San Sebastian de Los Reyes, Madrid, e sucursal em Lisboa, na Rua Castilho, referente à implantação de um estaleiro, que pretende levar a efeito no terreno designado por “Forno da Telha” na

freguesia de Fratel, tratando-se de um estaleiro provisório com uma duração de quatro anos. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes deferir o pedido. -----

Procº60/00 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Manuel Rodrigues & Herdeiros Lda*, pessoa colectiva nº501329595, com sede em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma arrecadação, que pretende levar a efeito em Vila Velha de Ródão, em prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo número 56 Secção CD, com as seguintes confrontações: do Norte, Sul, Nascente e Poente com o próprio. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido bem como a calendarização apresentada. -----

Procº63/00 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Fernando Maria Cardoso*, contribuinte nº140162992, residente na Rua Sampaio Bruno nº 63 Direito, em Lisboa, referente à construção de uma garagem e arrumos, que pretende levar a efeito no Largo Dr. António Gonçalves, em Vila Velha de Ródão. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido bem como a calendarização apresentada. -----

Pedido de Autorização de Localização de Estabelecimento Industrial - Foi presente o requerimento em nome de Henrique Jorge Pires Mendes e Nelson Pires Mendes, contribuintes números 198337574 e 230642268, respectivamente, residentes em Vilas Ruivas, que requerem parecer sobre a localização da construção de um edifício destinado a carpintaria (classe C) que pretendem instalar na Área de Pequena e Média Indústria, em Vila Velha de Ródão.-----

-----Em face da informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir Parecer favorável. -----

Subsídios

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Encerramento

